Portaria nº. 7, de 03 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e:

Considerando o art. 153 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina que as sessões ordinárias serão realizadas semanalmente, às segundas-feiras, com início às 20h, nos períodos de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

Considerando o § 1.º do art. 36 que determina que as reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

Considerando o Decreto Municipal n.º 06/15, que trata dos recessos para a Administração Pública Municipal para o ano de 2015 e considera recesso os dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015;

Resolve:

I - Que no dia 18 de fevereiro de 2015 o expediente da Câmara Municipal iniciará as 12 horas.

II - Que a Sessão Ordinária de início dos trabalhos legislativos anual realizar-se-á às 20horas do dia 23 de fevereiro de 2015.

III – Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de fevereiro de 2015.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
Vice- Presidente

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
2º Secretário